

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ANEXO III**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO****PERÍODO DE: 11 e 12/01/2025****ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB****ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO BAHIANA DE BEACH SOCCER – FBBS****EVENTO: SUPER COPA BAHIA FUT7 2025****INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 118/2024****PROCESSO Nº 069.1486.2024.0006158-03****GESTOR DA PARCERIA: Uilson José Silva de Souza****Sumário**

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente aos dias 11 e 12 de janeiro de 2025 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº118/2024**, celebrado

entre a **FEDERAÇÃO BAHIANA DE BEACH SOCCER – FBBS** e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor servidor Uilson José Silva de Souza, constituído através da Portaria nº 09 de 13/03/2025.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 118/2024
Objeto da Parceria:	SUPER COPA BAHIA FUT7 2025
Vigência:	12/04/2025

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	13/12/2024	R\$ 30.350,00	18/12/2024	
TOTAL				R\$ 30.350,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FEDERACAO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA– FBBS
CNPJ: nº: 03.761.166/0001-19
Representante: Francisco de Assis Conceição Ferreira
Telefone de Contato: (71) 99988-9428
E-mail: beachsoccer.fbbs@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

A SUPER COPA BAHIA FUT7 2025, realizado pela FEDERACAO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA– FBBS, no período de **11 e 12 de janeiro de 2025**, no Município de Salvador/Ba, atendendo assim o calendário da Federação Baiana Beach Soccer, contando com 127 atletas.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: ficha de inscrição; Relatório do objeto; Ranking do campeonato e Registro Fotográfico além da visita in loco.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 118/2024, formalizado entre a SUDESB e a Federação Bahiana de Beach Soccer - FBBS, para a promoção da SUPER COPA BAHIA FUT7 2025, realizado na Arena Guanabara Salvador/Ba, no período de 11 e 12 de janeiro de 2025.

A SUPER COPA BAHIA FUT 7 2025, contou com a participação de 127 atletas e 08 equipes masculinas.

No dia 11/01/2025 as atividades iniciaram as 15:00 com o sorteio das chaves para a definição dos grupos (A, B, C, D) onde todos os times se enfrentam no cruzamento de chaves dos padrões dos times. Sendo que os dois melhores times de cada chave seguiram para as fases eliminatórias. Encerrando as atividades às 20:00.

No dia 12/01/2025 os jogos das semi e finais começaram às 09:00 encerrando às 14:00.

Durante os jogos da competição, talentos emergentes foram revelados, destacando-se especialmente aos atletas que foram premiados como melhor jogador Diego Santos Palmeira da equipe Santos Narandiba; Artilheiro o jogador Rafael Tojal (Equipe Desportivo Salvador Fut7 e o melhor goleiro com Anderson Clayton Pereira da Silva da Equipe Santos Narandiba.

O evento proporcionou um espaço para que os atletas aprimorassem suas habilidades e demonstrassem seu potencial na arena de futebol7.

Esteve presente no evento um público alvo de aproximadamente 500 pessoas nos dois dias do evento.

Ao final da competição foi realizado a cerimônia de premiação com entrega de troféus e medalhas personalizados com a marca da SUDESB e do Governo do estado da Bahia, onde foi premiado as equipes campeãs masculinas e para os atletas melhor artilheiro, melhor jogador e melhor goleiro.

A competição foi realizada pela **Federação Bahiana de Beach Soccer – FBBS**, com o apoio da SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, cujo entidade cumpriu integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados, a modalidade.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto “SUPER COPA BAHIA DE FUT7 2025”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
					NOVEMBRO		
OBJETIVO DA PARCERIA	Realizar o Projeto “SUPER COPA BAHIA DE FUT7 2025”	Indicador 1: Nº de participantes	Participantes	Relação de inscritos	Previsto	Realizado	%
					160	127	79%%
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Relatório Técnico e Fotográfico	01	01	100%
	Meta 1: Incentivar a pratica do FUTEBOL 7, como esporte para beneficio da saúde e melhoria da qualidade de vida	Indicador 3: Nº de atletas	Atletas	Relatório Final	01	01	100%
	Meta 2: Premiar as Equipes Campeã, Vice e Terceiro lugar	Indicador 4: Nº de equipes Classificadas	Equipes	Ranking do campeonato	03	03	100%

a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “SUPER COPA BAHIA FUT7 2025”

Critério de Aceitação: Foram contratados serviços de estrutura e logística e outros serviços, conforme descrito no plano de trabalho.

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Foram confeccionados material de divulgação e identificação do Projeto, comprado material promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo no plano de trabalho

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Foram confeccionados medalhas e troféus, em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo no plano de trabalho

b) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A SUPER COPA BAHIA FUT7 2025, realizada na cidade Salvador, representa um marco significativo para o fomento do esporte na Bahia. Este evento não apenas promoveu o futebol de society, mas também teve um impacto social profundo, contribuindo para a inclusão e a formação de jovens atletas. A realização do torneio proporcionou uma plataforma para que talentos locais se destacassem, estimulando o interesse pelo esporte e promovendo valores como trabalho em equipe e disciplina. O impacto social da SUPER COPA BAHIA FUT7 2025 na cidade de Salvador foi significativo e multifacetado. Em primeiro lugar, o evento promoveu a inclusão social, oferecendo uma plataforma para que jovens de diferentes origens e realidades socioeconômicas tivessem a oportunidade de se envolver com o esporte. Isso é especialmente importante em comunidades onde o acesso a atividades esportivas pode ser limitado. Outro aspecto relevante é o fortalecimento da identidade local. A realização do torneio gerou um senso de pertencimento e orgulho nas comunidades anfitriãs, incentivando a participação da população local como torcedores e voluntários. Isso não só promoveu um ambiente comunitário mais coeso, mas também aumentou o apoio ao esporte na região. Para os praticantes da modalidade, o evento trouxe benefícios diretos como oportunidades de competição em alto nível. Participar de um torneio oficial possibilita aos atletas aprimorar suas habilidades e ganhar visibilidade no cenário estadual. Além disso, a interação com jogadores experientes e treinadores renomados agrega valor à formação dos jovens talentos. Outro aspecto importante a observar é sobre o potencial desenvolvimento do turismo esportivo que é um aspecto muito relevante para a competição. A presença de equipes de diversas regiões atrai atenção não apenas dos fãs do FUTEBOL 7, mas também de turistas interessados em conhecer as belezas naturais da Bahia. Isso ajudou a promover as cidades como destinos turísticos, ampliando o alcance da cultura local e incentivando a economia regional. No âmbito esportivo, a Super Copa Bahia Fut7 2025 fortaleceu a cena do FUTEBOL 7 na Bahia. A competição não só elevou o nível técnico dos atletas envolvidos, mas também incentivou a criação de novas equipes e projetos voltados para o desenvolvimento do esporte na região. Essa dinâmica contribui para um ambiente competitivo saudável que pode revelar futuros campeões. A realização do campeonato despertou o interesse por políticas públicas voltadas ao esporte e à juventude. A visibilidade proporcionada pela Super Copa Bahia Fut7 2025 pode influenciar investimentos futuros em infraestrutura esportiva e programas sociais, criando um ciclo positivo que beneficia as gerações futuras. O impacto social vai além do campo esportivo; ele se reflete na melhoria da qualidade de vida das comunidades envolvidas, na promoção da inclusão e no fortalecimento dos laços sociais entre os participantes e a população local. Em conclusão, a parceria entre a FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA e a SUDESB foi fundamental para o sucesso da SUPER COPA BAHIA FUT7 2025. Juntas, Relatório de Execução do Objeto do Termo de Fomento nº 118/2024 Página 13 de 15 essas instituições demonstraram que o trabalho colaborativo é essencial para o desenvolvimento do esporte na Bahia. Ao unir forças, elas criaram um evento que não só celebrou o FUTEBOL 7, mas também deixou um legado duradouro para as comunidades locais, reforçando a importância do esporte como ferramenta de transformação social e econômica podemos concluir que, SUPER COPA BAHIA FUT7 2025, com a chancela FEDERAÇÃO BAHIANA DE BEACH SOCCER – FBBS finaliza esse projeto com sucesso iniciando o campeonato baiano masculino temporada 2025, onde o objetivo proposto foi alcançado.

5.1 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 118/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 118/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

Não houve previsão de contrapartida.

No que tange à transparência a FBBS cumpriu como o determinado, conforme constatado através do link, atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014. *ipsis litteris*: <https://www.instagram.com/p/DGIqHKExUMM/>



Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 118/2024, referente ao SUPER COPA BAHIA FUT7 2025, foram executados com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do Judô na Bahia, através da realização do evento "SUPER COPA BAHIA FUT7 2025", ficando a presente execução devidamente aprovada.

Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 31/03/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00110759928** e o código CRC **4F5A6A52**.